



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



AUT. 33

PL. 42

## LEI Nº. 30/2014

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme específica e dá outras providências.

*16/04/14 pg 6958 C3*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## **L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio</b>	
(363) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	300.000,00
(365) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv de Dist Gratuita.....	600.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>900.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.0.006.000 – Operações Especiais – Amortização da Dívida</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio</b>	
(273) 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	100.000,00
<b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades adm da Saúde Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio</b>	
(274) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal .....	100.000,00
(277) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	5.000,00
(279) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
(280) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
(283) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	4.000,00
(284) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	26.000,00
<b>10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio</b>	
(295) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	5.000,00
(297) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Dist Gratuita.....	70.000,00
(299) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	20.000,00
(301) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### 10.301.0054.2.100.000 - Piso de Atenção Básica Variável – Saúde Bucal

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(305) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal .....	50.000,00
(308) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	30.000,00
(315) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00

### 10.301.0055.2.099.000 - Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(345) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
--	-----------

### 10.303.0053.2.089.000 - Básico da Assistência Farmacêutica

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(368) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	20.000,00
---	-----------

### 10.303.0054.2.093.000 - Teto Municipal Rede de Urgência - UPA

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(396) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
---	------------

### 10.303.0054.2.094.000 - Teto Municipal Rede Saúde Mental

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(412) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
--	-----------

### 10.303.0054.2.096.000 - SAMU FEDERAL

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(428) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	35.000,00
---	-----------

### 10.303.0054.2.097.000 - CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(446) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	30.000,00
(448) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00

### 10.305.0057.2.105.000 - Piso Variável de Vigilância e Promoção a Saúde – NATTA

**Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio**

(491) 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Dist Gratuita.....	50.000,00
(497) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	20.000,00
(500) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00

**TOTAL.....** **900.000,00**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 14 de abril de 2014.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**